



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9747

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata "Alferes José Lopes de Carvalho"

Autoria: Wanderley Ferreira de Oliveira Lopes

Data: 06/08/2019

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 20, de 13/08/2019. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" ao 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, sediado em Montes Claros/MG.

Controle Interno – Caixa: 7M.2 **Posição:** 33 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO

Nº 26/2019

Espécie: PR
Categoria: Bem de Fato
CX: 7M2
- Ordem: 33
Nº file: 05



13.08.2019

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2019

AUTOR:

Ver. Wanderley ferreira de Oliveira

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao 7º

Batalhão do Corpo de Bombeiros de Minmas gerais, Sede em
Montes Claros.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada em 06/08/2019
- 3 - Comissão Especial.
- 4 - APROVADO EM UNICA EM 13.08.2019
- 5 - Entreguo dia 23/Agosto/2019 - mktanbsmota
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 26 /2019

AS
COMISSÃO
06/08/19
José Lopes de Carvalho

Concede “Placa de Prata José Lopes de Carvalho”

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e por seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica outorgado ao **7º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais, sediado em Montes Claros/MG**, a placa de Prata José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados à Montes Claros e ao norte de Minas.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 05 de agosto de 2019.

OLIVEIRA LÊGA POLICIAL MILITAR
VEREADOR

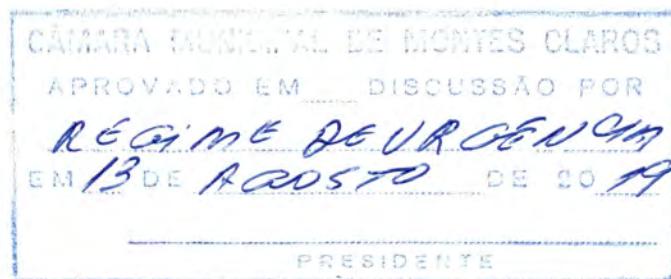
Wanderley Faria Oliveira
Vereador

AV. DR. JOÃO LUIZ DE ALMEIDA, 40 - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-466 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS





Sessão Pública Aprovada
Votaram 10000 Autunes
J. C. J.



Uma das instituições mais respeitadas e admiradas em todo Brasil. Assim pode ser definido o Corpo de Bombeiros. Seu lema é salvar vidas. Em Montes Claros, maior cidade do Norte de Minas Gerais, a entidade completa, nesta sexta-feira (26), 50 anos de atuação.



Bombeiros de Montes Claros em 1962

(Foto: Divulgação)

A corporação iniciou suas atividades na cidade em outubro de 1962. No início o efetivo era de apenas 32 bombeiros voluntários.

Cinquenta anos depois, o Sétimo Batalhão de Bombeiros, conta com um efetivo de 518 militares. Atende um total de 136 municípios e uma população de 2.432.781 habitantes, constituindo assim a maior área de atuação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Ao longo de meio século de história, muitas vidas foram salvas enquanto outras vieram ao mundo com a ajuda dos profissionais dos Bombeiros. Experiências como estas são relatadas pelos agentes da corporação.



Sargento kollek (Foto: Divulgação)

O sargento Kollek Pereira da Silva entrou para Corpo de Bombeiros em 2002 atendendo a um pedido da mãe que tinha parentes na corporação. Ele não imaginava que iria se apaixonar pela profissão. "Hoje não me imagino fazendo outra coisa. Com o tempo aprendi a amar o meu trabalho. Não existe nada mais gratificante que ajudar o próximo e salvar a vida das pessoas", diz o sargento. Segundo ele é comum atender chamados de paradas cardiorrespiratórias, mas uma em especial marcou seu trabalho. "Foi um rapaz de 33 anos que sofreu parada cardiorrespiratória. As pessoas achavam que não tinha mais jeito, mas nós conseguimos reanimá-lo. Esse fato marcou minha vida", relata.



Parto dentro da viatura (Foto: Divulgação)

Parto na viatura

O relato de sargento Prates, bombeiro militar há oito anos, também mostra a importância do trabalho dos bombeiros. Em 2008, ele recebeu um chamado de emergência dizendo que uma mulher estava prestes a dar a luz no bairro Esplanada, região leste de Montes Claros.

"Foi muito emocionante. No caminho do hospital, dentro do carro, vi que o bebê estava nascendo. Ajudei a criança a nascer. Isso marcou para sempre minha vida. Não tem dinheiro que pague a sensação de ajudar alguém vir ao mundo. Sou feliz na corporação e não pretendo mudar de profissão", diz o sargento.

O comandante do Sétimo Batalhão Bombeiro Militar de Montes Claros, Major Sérgio Ricardo, disse que é uma honra estar à frente da corporação no momento em que a entidade completa 50 anos.



Comandante do Bombeiro, Major Sérgio Ricardo

(Foto: Divulgação)

"É com muita satisfação que estou à frente da corporação em uma data tão especial. Tantos outros trabalharam para que os Bombeiros conseguissem êxito durante todos esses anos. Só temos a agradecer a população pelo respeito. Vamos continuar trabalhando para salvar vidas, que é nosso objetivo", disse o comandante.

Solenidade

Para comemorar o cinquentenário da instalação do Corpo de Bombeiros no município de Montes Claros, o Sétimo Batalhão de Bombeiros Militar realiza um evento alusivo à data. O evento acontece nesta sexta-feira (26) às 10h, no espaço OAB.

Na oportunidade, serão agraciadas várias personalidades, entre militares do Corpo de Bombeiros, entidades públicas e civis. As comendas reconhecem as ações realizadas pelos homenageados em prol da corporação.

BOMBEIROS EM MONTES CLAROS

Com o crescimento e desenvolvimento da cidade e os consequentes riscos de incêndio, a Associação Comercial e Industrial (ACI) e a prefeitura de Montes Claros se uniram para criar uma corporação de bombeiros e, em 1961, solicitaram ao então secretário estadual de Segurança Pública, José de Faria Tavares, a instalação de um destacamento do Corpo de Bombeiros na cidade.

No dia 21 de maio de 1961, por determinação do secretário Tavares, chegou a Montes Claros uma comissão do Corpo de Bombeiros, chefiada pelo capitão Ademar Russo, para estudar a viabilidade da criação da corporação, mas, devido ao alto custo, a possibilidade foi descartada.

Motivada pelo otimismo de algumas lideranças, a ACI decidiu iniciar uma Corporação de Bombeiros Voluntários e iniciou uma campanha para angariar fundos para a compra de um carro pipa e equipamentos de combate a incêndio. Um empréstimo aprovado pela Câmara Municipal, no valor de Cr\$ 8.000.000,00 em apólices, possibilitou a aquisição de uma viatura e equipamentos e efetivação da corporação, então com 32 voluntários, apresentada oficialmente no dia 16 de julho de 1962.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 20, de 13 de agosto de 2019

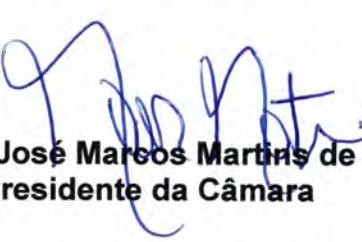
Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **7º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais, sediado em Montes Claros/MG**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e ao norte de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 2019.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Certidão de Publicação

Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes
1ª Secretária

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a)

Resolução n° 20, de 13 de agosto de 2019

foi fixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 15/10/19, para se tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 15 de agosto de 2019





MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 7 - Nº 1405

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 067/2019 - Resultado de Pregão para Registro de Preços

O Gestor de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2019

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos usuários do SUS da Rede Municipal de Saúde de Montes Claros - MG, processo homologado em 07/2019, contratados:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - R\$ 45.838,00

Biohop Produtos Hospitalares S.A. - R\$ 191.814,00

Multifarma Comercial Ltda - R\$ 25.800,00

Hospóvida Ltda - R\$ 77.542,26

Med Center Comercial Ltda - R\$ 214.539,00

Aglon Comércio Representações Ltda - R\$ 3.450,00

Nunesfarm Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda - R\$ 50.790,00

Acácia Comércio de Medicamentos Ltda - R\$ 3.301,50

NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda - R\$ 373.568,00

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos EIRELI - R\$ 137.281,00

Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - R\$ 88.980,00

Unique Distribuidora de medicamentos EIRELI - R\$ 71.340,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - R\$ 3.310,00

Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda - R\$ 141.470,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinatura da Ata de Registro de Preços em 07/08/2019.

A Integra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros (MG), 14 de agosto de 2019

Marlon Ferreira de Souza
Gestor de Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 068/2019 - Resultado de Pregão para Registro de Preços

O Gestor de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 0147/2019

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares em cumprimento as Ordens Judiciais do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 02/08/2019, contratados:

Mat Med Hospitalar Ltda - R\$ 1.879,90

Ferreira Ramos Produtos Hospitalares Ltda - R\$ 6.285,90

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinatura da Ata de Registro de Preços em 05/08/2019.

A Integra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros (MG), 14 de agosto de 2019
Marlon Ferreira de Souza
Gestor de Ata de Registro de Preço

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 128-2019 - Resultado de Pregão

Pregão Presencial 11/2019 - Processo 282/2019 -

Objeto: Aquisição de corda de seda e argola niquelada para uso durante a campanha anárabica 2019, atendendo a demanda do centro de controle de zoonoses da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG. Vencedores:

Ponto Elétrico Frosé LTDA-ME. Valor: R\$ 5.624,68

Marcos Aurelio A Oliveira. Valor: 491,45

Planel Montagens Elétricas LTDA. Valor: 288,42

Luz Norte LTDA-ME. Valor: R\$ 1.049,37

Pregão Presencial 115/2019 - Processo 265/2019 -

Objeto: Aquisição de máquina desenpidutora bivolt profissional completa, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Montes Claros-MG. Vencedor:

Harley Teixeira de Freitas ME. Valor: R\$4.554,00

Pregão presencial 125/2019 - Processo 290/2019 -

Objeto: Aquisição de cerca de segurança, tipo concertina, com instalação e fornecimento de materiais para atender as Secretarias de Serviços Urbanos e Desenvolvimento Social do Município de Montes Claros-MG. Vencedor:

Rodrigo Matias Araujo. Valor: R\$ 6.188,00

Pregão Presencial 124/2019 - Processo 288/2019 -

Objeto: Aquisição de central de alarme e cerca elétrica com instalação e fornecimento de materiais, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Montes Claros-MG. Vencedor:

Rodrigo Matias Araujo. Valor: R\$ 1.990,00

Pregão Presencial 86/2019 - Processo 204/2019 -

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG. Vencedores:

Depósito Avenida de Montes Claros EIRELI Valor: R\$ 3.437,40

DS materiais de construção LTDA-EPP valor: R\$147,40

Marcos Aurelio A Oliveira valor: R\$ 1.445,45

Luz Norte LTDA-ME valor: R\$ 379,70

Campeza irrigação e equipamentos EIRELI ME. Valor: R\$ 857,70

G.O.S serviços elétricos & hidráulicos LTDA. Valor: R\$ 4.509,70

Montes Claros (MG), 13 de agosto de 2019
Glennanda Santos Cardoso
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 129-2019 - Resultado de Pregão

Pregão Eletrônico 113/2019 - Processo 263/2019 -

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para serem utilizados na vigilância em saúde ambiental, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG. Vencedor:

Dellini Indústria comércio LTDA. Valor: R\$ 825,00

Pregão Eletrônico 123/2019 - Processo 287/2019 -

Objeto: Aquisição de peças de reposição para manutenção de máquinas de termometrização em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG. Vencedor:

Pragminas comércio agropecuário EIRELI-ME. Valor: R\$ 21.546,80

Montes Claros (MG), 14 de agosto de 2019.

Glennanda Santos Cardoso
Pregoeira

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 130-2019 - Resultado de Pregão

Pregão Eletrônico 98/2019 - Processo 227/2019 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de oficina e de borracharia para atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Montes Claros-MG. Processo fracassado.

Montes Claros (MG), 14 de agosto de 2019.
Glennanda Santos Cardoso
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 20, de 13 de agosto de 2019

Concede **Placa de Praias Alferes José Lopes de Carvalho**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução

Art. 1º - Fica outorgada ao 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais, sediado em Montes Claros/MG, a Placa de Praia Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este município e ao norte de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 2019.

**Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara**

**Vereadora - Maria Helena de Quadros Lopes
1º Secretária**

PORTARIA Nº 174/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações, as Instruções Administrativas nºs 01/2019 e nº 02/2019 deste Legislativo e demais legislações em vigor. RESOLVE:

Artigo 1º - Definir a estrutura do gabinete do vereador Fábio Neves Nunes conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-367,376 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-291, 300 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-91, 100 pontos. Total de pontos: 776.

Artigo 2º - Alterar, a partir do dia 13 (treze) de agosto de 2019, o nível de vencimento do cargo de assessor parlamentar do servidor Airton Rias de Souza, lotado no gabinete do vereador Fábio Neves Nunes, para assessor parlamentar G-367,376 pontos.

Artigo 3º - Nomear, a partir do dia 13 (treze) de agosto de 2019, para exercer, em comissão, o cargo de assessor parlamentar, nível G-91, 100 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do vereador Fábio Neves Nunes, a senhora Mary Anne Martins Rocha, residente e domiciliada neste município.

Artigo 4º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLICA-SE E CUMPRE-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019. OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 28/08/2019, às 08:00 (oito horas). ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 28/08/2019, às 08:10 (oito horas e dez minutos). LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Na Sala de Reuniões do prédio sede da Câmara Municipal de Montes Claros, situada na Rua Urbino Viana, 600 – Centro – Montes Claros/

